

**EDITAL Nº 153/2022****PROGRAMA TEMPO DE APRENDER-  
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO**

A Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 do Ministério da Educação e Resolução nº 6 de 20 de abril de 2021 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) comunica aos candidatos classificados no Edital nº 025/2022 Programa Tempo de Aprender e demais interessados para atuar como **Assistente de Alfabetização Voluntário** nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022, de acordo com o seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
30/08/2022	16h	Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, 451 - Centro

**Especificação das Turmas**

ESCOLAS	VAGAS	TURMAS	TURNO
EM Cônego Vitor	1	2	Vespertino

**Após aproveitamento da Listagem dos Classificados do Edital nº 25/2022 - Programa Tempo de Aprender, haverá classificação no momento do Edital, conforme os seguintes critérios:**

- I – Ser licenciado em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
  - II – Ser estudante do curso de Pedagogia a partir do 3º período.
  - III – Ser formado no curso Normal Médio de Magistério.
  - IV – Ter disponibilidade de horário para atuar nas escolas.
  - V – Participar das formações oferecidas no AVAMEC
- <https://avamec.mec.gov.br> (Práticas de Alfabetização, ABC da alfabetização e Práticas de produção de texto).

- No caso de empate a vaga será para o(a) candidato(a) de maior idade.

**continua** →

## **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DO EDITAL**

- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cópia do documento de Identidade e CPF;
- Cópia do cartão bancário;
- Cópia do Cartão de Vacina contra Covid-19.

**De acordo com a Resolução do FNDE nº 6 de 20 de abril de 2021, aos Assistentes de Alfabetização deverão ser atribuídos no máximo quatro turmas por turno.**

Três Pontas, 29 de agosto de 2022.

**Mariane Pimenta Silva Ávila**  
Secretária Municipal de Educação